

Resolução Nº: 118/95

"Dispõe Sobre a Transferecia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de fevereiro/95.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6.º e Resolução Única, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de fevereiro de 1995, abaixo classificadas:

- 300000 - Despesas Correntes.
- 310000 - Despesas de Custeio
- 311000 - Pessoal
- 311100 - Pessoal Civil

311101	- Remuneração dos Vereadores	R\$ 3.400,00
311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	R\$ 26,00
311300	- Obrigações Patronais	R\$ 200,00
312000	- ^{1/3} Salésial de Consumo	R\$ 1.550,00
313100	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
323300	- Contribuições Consentes	R\$ 500,00
400000	- Despesas de Capital	
410000	- Investimentos	
411000	- Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
412001	- Veículos, Mov. Maquinas, Stensilios	R\$ 4.000,00
Total a ser repassado		R\$ 14.416,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de Fevereiro de 1995.
 Esmare Gonçalves Tosses / PRESIDENTE
 Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE
 Sebastião Julio Keller / SECRETÁRIO

Sebastião Julio Keller
 Sebastião Julio Keller
 SECRETÁRIO